



Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Município de Tomar

ATA N.º 58

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, realizou-se na sede da Junta, uma reunião ordinária, pública, do Executivo da União das Freguesias de Tomar - S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, presidida pelo Senhor Presidente, Augusto Manuel Barros Alves e com a presença dos Senhores, secretário, Artur Manuel Fontes Damásio, tesoureiro, José Maria Henriques Marques e vogais, Ricardo António Ribeiro Simões e Rui Manuel Alegria Bugalhão. O Senhor Presidente, cumprimentou e agradeceu a presença de todos.-----

PONTO UM – ANÁLISE E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS ÚLTIMAS REUNIÕES, ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA-----

Depois de analisadas, as atas número cinquenta e seis da última reunião ordinária e a ata número cinquenta e sete da reunião extraordinária, foram aprovadas por unanimidade. -----

PONTO DOIS - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA-----

O Tesoureiro informou que ao dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte um, o total das disponibilidades financeiras eram de oitenta sete mil quatrocentos setenta seis euros e oitenta e quatro cêntimos; a receita cobrada foi de setenta três mil trezentos vinte quatro euros e quarenta e cinco cêntimos, sendo que três mil quatrocentos oitenta um euros e sessenta e um cêntimos se referem a operações de tesouraria; que foram efetuados pagamentos no valor de vinte sete mil quinhentos nove euros e dezassete cêntimos; que a relação de faturas por pagar é de trinta um mil quinhentos setenta um euros e quatro cêntimos; apresentou a segunda alteração permutativa da despesa no valor de trezentos cinquenta euros; grau de execução da receita é de onze virgula dez por cento e a despesa é de três virgula sessenta e nove por cento.-----

Relativamente à proposta número seis para escolha do procedimento de consulta prévia para a contratação de empreitada de pavimentação, aprovada na reunião de catorze de janeiro, último, foi proposto e aprovado por unanimidade a seguinte alteração, no que respeita ao ponto sete(7):

1. TIPO(S) E ESPESSURA(S) DA(S) CAMADA(S) DE PAVIMENTAÇÃO PRETENDIDAS:-----

Betuminoso de desgaste seixo, granito ou basalto, espessura média 5 cm.;-----

2. PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA:-----

Data da consignação 30 de abril de 2021/Prazo de Execução 210 dias-----



AD
[Handwritten signatures and initials]

Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Município de Tomar

3. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO-----

a) Preço da proposta - 70%-----

P – Atributo do preço arredondado a 2 casas decimais-----

PB – Preço Base-----

Pp – Preço apresentado pelo concorrente na respetiva proposta-----

Pm – Preço mínimo verosímil que é de 50% do Preço Base-----

b) Prazo de Execução - 20%-----

Inferior a 150 dias – 20 pontos-----

De 150 dias a 179 dias – 10 pontos-----

De 180 dias a 210 dias -5 pontos-----

Superior a 210 dias - 0 pontos-----

c) Condições de Pagamento - 10% -----

<60 dias – 0 pontos-----

60-90dias – 10 pontos-----

>90 dias – 20 pontos-----

Fórmula de avaliação final da proposta:-----

$Vi = 0,7 Pp + 0,2 Pz + 0,1 C$ -----

Vi – Pontuação obtida por cada concorrente-----

Pe – Atributo de preço arredondado a 2 casas decimais-----

Pz – Atributo de prazo-----

C – Atributo das condições de pagamento-----

4.FÓRMULA DA REVISÃO DE PREÇOS-----

A revisão de preços contratuais a que se refere a Cláusula 46ª do Cadernos de Encargos aplica-se de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2204, de 6 de janeiro e Despacho n.º 22637/2004, de 12 de outubro, ou seja, a fórmula tipo F17 – Pavimentação de Estradas.-----

PONTO TRÊS – INFORMAÇÃO SOBRE OS RECURSOS HUMANOS-----

O Presidente informou o executivo que estava a decorrer o período de receção de candidaturas para admissão de uma assistente social no âmbito do programa PEPAL. -----

Foi presente, para análise e votação a proposta número sete, que a seguir se transcreve:-----

PROCEDIMENTO CONCURSAL – DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA E CONTRATAÇÃO DE NOVOS TRABALHADORES-----

Considerando que,-----

- O procedimento concursal aberto para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, sendo um posto de trabalho na área dos Serviços Internos – Referência A, e um posto de trabalho na área dos Serviços Externos – Referência B, publicitado pelo Aviso (extrato)



Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Município de Tomar

n.º 15691/2020, 2.ª série - n.º 194 de 6 de outubro, e pelas ofertas na Bolsa de Emprego Pública com os códigos n.º OE202010/0136 (Ref.ª A) e OE202010/0135 (Ref.ª B);-----

•A decisão de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final em Órgão Executivo em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2021, tendo sido submetido um ato na 2.ª série do Diário da República, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----

•Que os candidatos foram notificados do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, de acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

•Que nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), é necessário proceder à determinação da posição remuneratória antes da contratação com os primeiros candidatos constantes da Lista Unitária de Ordenação Final homologada, Maria Clara de Almeida Évora Freitas, Ref.ª A e José França Mota, Ref.ª B;-----

•Que o Órgão Executivo deliberou no dia 11 de fevereiro de 2021, que a posição de referência é a correspondente à 4.ª posição e 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única para a carreira e categoria de Assistente Operacional, à data atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro, e em consonância com o Decreto-Lei n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro, para a remuneração de 665,00 €; -----

•Que o n.º 3 do artigo 38.º da LTFP diz-nos que “a negociação entre o empregador público e cada um dos candidatos efetua-se por escrito”;-----

•Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, os requisitos exigidos para a contratação são:-----

i. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;-----

ii. 18 anos de idade completos;-----

iii. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;-----

iv. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, através de declaração do próprio candidato, a qual assegure o cumprimento destes requisitos, pelo exposto do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;-----

v. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.-----



Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Município de Tomar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AD', 'BR', and 'RAR'.

- Que caso os candidatos acima mencionados não compareçam à reunião para determinação de posição remuneratória e/ou não reúnam os requisitos acima referidos, que seja notificado/a o/a candidato/a seguinte constante da Lista Unitária de Ordenação Final devidamente homologada;--
 - Que, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da LTFP, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções do trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;-----
 - Que durante o período experimental, nos vínculos de emprego público a termo, o júri do período experimental é substituído pelo superior hierárquico imediato do trabalhador, que procede, no final, à avaliação dos trabalhadores, de acordo com o n.º 2 do artigo 46.º da LTFP;-----
 - Que a duração do período de experimental será de 30 dias, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º da LTFP.-----
- Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP:-----
- ☐Aprovar o termo de aceitação da posição remuneratória apresentado em anexo a esta proposta;--
 - ☐Notificar, de acordo com a minuta em anexo, o primeiro candidato das Listas Unitárias de Ordenação Final devidamente homologadas, de ambas as referências, Maria Clara de Almeida Évora Freitas (ref.ª A) e José França Mota (ref.ª B), para aceitação/não aceitação da posição remuneratória proposta, a realizar no 12 de fevereiro de 2021, pelas 15 horas;-----
 - ☐Que, caso os candidatos aceitem, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;-----
 - ☐Que, caso os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP se verificarem, se proceda à celebração de contratos de trabalho em funções públicas na modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo com Maria Clara de Almeida Évora Freitas e José França Mota, com início no dia 15 de fevereiro de 2021;-----
 - ☐Nomear o superior hierárquico Augusto Manuel Barros Alves como avaliador, nos termos do artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;-----
 - ☐Que se proceda à publicação, no Diário da República, do aviso, em anexo, relativo à contratação dos trabalhadores supramencionados e à nomeação do superior hierárquico para avaliação do período experimental. Presidente da Junta, Augusto Manuel Barros Alves.-----



Handwritten signatures and initials, including 'AD' and 'RAR'.

Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Município de Tomar

Analisada a proposta foi a mesma votada e aprovada por unanimidade.-----

PONTO QUATRO – INFORMAÇÃO SOBRE AS ACTIVIDADES DE CARIZ SOCIAL-----

O Presidente informou que, apesar de no momento não termos assistente social, os serviços continuam a decorrer com normalidade tal com informa na informação escrita que se transcreve para esta ata. “Continuamos a divulgar as ofertas de emprego através dos meios online; foram dados géneros alimentares a catorze agregados familiares; foram entregues três cabazes de emergência a famílias, e quatro cabazes no âmbito do programa SOS Vizinho confinadas devido à Covid-19 e realizamos vinte e três atendimentos que foram enviados para diversos serviços”. Foi ainda, presente para análise e discussão uma nova imagem para a área social que depois de analisado foi votado por unanimidade.-----

Por motivo de encerramento das escolas devido à situação Covid-19, esta junta de freguesia em colaboração com a Câmara Municipal e os agrupamentos escolares, entrega diariamente, aos alunos dos escalões A e B uma média quarenta refeições diárias.-----

A rede de emergência alimentar agradeceu a resposta da Junta, relativamente ao encaminhamento das situações dos agregados familiares inscritos na plataforma.-----

PONTO CINCO – INFORMAÇÃO SOBRE AS ACTIVIDADES DO SERVIÇO EDUCATIVO-----

Foi presente o relatório mensal das atividades socioeducativas, que não mereceu nenhum comentário dos presentes.-----

O presidente informou que foi recebido um ofício da CMT sobre a revisão da Carta Educativa. Esse ofício indica um link para resposta de opinião, num questionário aos presidentes da junta do Concelho.-----

PONTO SEIS – INFORMAÇÃO A PRESTAR PELO PRESIDENTE, SOBRE A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA-----

A informação escrita do Presidente não mereceu dos presentes qualquer comentário.-----

PONTO SETE – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA-----

A Apat solicitou apoio para alimentação dos animais, ao que foi decidido, por unanimidade, atribuir uma palete de ração. No âmbito do 130º aniversário, o jornal “Correio do Ribatejo” propôs uma publicação na edição desse jornal. A junta deliberou, por unanimidade, a publicação de 1/8 página, no valor de cem euros acrescido de iva à taxa em vigor. -----



Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Município de Tomar

No âmbito da situação pandémica que vivemos, foi recebido um ofício com as novas normas e regras das cerimónias fúnebres.-----

Foi recebida uma convocatória para uma reunião do Clas, para amanhã dia 12, com recurso a videoconferência.-----

Recebemos uma proposta de formação da CIMT através de plataforma Zoom, para uma ação sobre CPA- Código de Procedimento Administrativo (Lei 72/2021 de 16/11/2020) e uma outra sobre o Siadap. Alinhando a temática às funções administrativas, as funcionárias Isabel Rainho e Fátima Pinheiro ficam indicadas para frequentar a ação sobre o CPA e as funcionárias Célia Melo e Dália Diogo a ação sobre Siadap.-----

O Presidente informou que rececionámos um expediente do tribunal sobre uma acusação dos proprietários da rua das Verdelhas que acusam a Junta de ter usurpado terreno privado, aquando dos recentes melhoramentos daquela via. A Junta irá contrapor a acusação, tendo entregue o processo ao advogado, Dr. Tavares Martins. -----

Foram ainda presentes, alguns pedidos/reclamações, do munícipe, Nuno Castanheira a solicitar a colocação de massas frias para minimizar o declive entre a via e o acesso à entrada da garagem da sua habitação, na rua António Duarte Faustino; da munícipe, Ana Vale que reclama o mau estado da rua Inês Pereira e o perigo dos prédios devolutos sites na mesma rua; um ofício da entidade Mais – Sindicato do Sector Financeiro a solicitar a elaboração de uma corrente para concretização do sonho de um menino com cancro. A Junta está recetiva a colaborar.-----

Por fim, foi apresentado um pedido da Tuna Templária, a solicitar apoio para as atividades, contudo a decisão será tomada oportunamente.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que foi aprovada em minuta.-----

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O Vogal

O Vogal